



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA EM TELEINFORMÁTICA

DESPACHO 8/2025/PPGETE/CT/REITORIA

Fortaleza, 12 de maio de 2025.

Processo: 23067.052417/2024-64;
Interessado: PPGETE

A Comissão Avaliadora do processo seletivo regido pelo Edital nº 26/2025/UFC, para a contratação de professor visitante no setor de estudo “Desenvolvimento de Infraestrutura para Internet Quântica”, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Teleinformática da Universidade Federal do Ceará, reunida para apreciação do recurso interposto pelo candidato Joacir Soares de Andrade, delibera nos seguintes termos:

Considerando:

1) O indeferimento inicial da inscrição do candidato com fundamento no não atendimento ao requisito de tempo mínimo de dois anos de titulação de doutorado, conforme item 3.a do edital;

2) A manifestação consultiva da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), por meio da Coordenação de Legislação de Pessoal e Controle (COLEP), datada de 6 de maio de 2025, que esclarece que o requisito temporal mínimo de dois anos de titulação para a categoria de Jovem Doutor, nos termos do §7º do art. 2º da Lei nº 8.745/1993, deve ser aferido no momento da contratação, e não obrigatoriamente no momento da inscrição no processo seletivo;

3) A ausência de impedimento legal ou normativo expresso que inviabilize a inscrição de candidatos cuja titulação ainda não atinge o tempo mínimo de dois anos, desde que este seja cumprido até a data da contratação;

A Comissão, por unanimidade, decide DEFERIR o recurso apresentado pelo candidato Joacir Soares de Andrade, e, por conseguinte, considerar válida sua inscrição no referido processo seletivo, autorizando sua participação nas etapas subsequentes da seleção.

Atenciosamente,

A Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LIMA FERRER DE ALMEIDA, Professor 3 Grau**, em 12/05/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TARCISIO FERREIRA MACIEL, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2025, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI CARVALHO BARBOSA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5608836** e o código CRC **414CA858**.

Campus do Pici - Bloco 725 - (85) 3366-9467
CEP 60455-970 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.052417/2024-64

SEI nº 5608836